

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 2982, DE 26 DE MAIO DE 2000

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Sebastião Antonio Barbosa)

Dá denominação à Logradouro Público que especifica.

EDNE JOSÉ PIFFER, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei.

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a denominar de "Vereador José Carlos Tortorello", a um logradouro público de nossa cidade.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 26 de maio de 2000

Edne José Piffer
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 26 de maio de 2000

Rubens Antonio Pupo Daud
Diretor de Gabinete